

LEI MUNICIPAL Nº. 1.196/2003

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO
AO POSTO DE SAÚDE DO
POVOADO ITAPORANGA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Posto de Saúde “Esperidião Honorato de Barros”, a Unidade de Saúde situada no Povoado Itaporanga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e três, 367º de elevação à categoria de Vila.

Alexandre de Melo Toledo
PREFEITO